



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 024 / 2021

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 001/2019.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação do seguinte candidato que se habilitou para o supramencionado cargo efetivo e, que decorrido o prazo, não manifestou interesse, Anexo, qual seja:

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO
YURI NONATO SANTOS	DENTISTA DO ESF

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal